

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*  
INDICAÇÃO Nº: 305/2022

**JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

## INDICAÇÃO

### IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA CHARLES VENÂNCIO DE OLIVEIRA, PLANALTO

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



## PROPOSIÇÃO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **redutores de velocidade na RUA CHARLES VENÂNCIO DE OLIVEIRA, BAIRRO PLANALTO**. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte indicação, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de *competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito*. Em diligências realizadas *in loco*, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres que transitam na RUA CHARLES VENÂNCIO DE OLIVEIRA, BAIRRO PLANALTO. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA CHARLES VENÂNCIO DE OLIVEIRA, BAIRRO PLANALTO**.

Nestes termos,  
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

**Johnatan Maravilha**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **redutores de velocidade na RUA CHARLES VENÂNCIO DE OLIVEIRA, BAIRRO PLANALTO.**

A Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII afirma ser de *competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito.*

Em diligências realizadas *in loco*, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres que transitam na RUA CHARLES VENÂNCIO DE OLIVEIRA, BAIRRO PLANALTO.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003700300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 23/08/2022 09:19

Checksum: **B86A6F579BB144CE7AB502261F2A52790CDB749EA85648FDE3B61DE64D7FFCC3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

